

EMENDA DE Nº CM 113/2014
(Ao Projeto de Lei de nº EM-029/2014)

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta ao Anexo III, ítem 02, Programa 004 (Infraestrutura planejada e operações urbanas) do Projeto de Lei EM-029/2014 a seguinte meta:

I- Semáforo nos cruzamentos de vias na Região Sudoeste

JUSTIFICATIVA

Com a ausência de metas e prioridades nos programas apresentados junto ao projeto de Lei EM-029/2014, venho através desta nortear as necessidades mais relevantes no que diz respeito a Infraestrutura planejada e operações urbanas.

Esta emenda visa agilizar o trânsito no local. A Rua Duarte é um importante corredor que dá acesso a diversos bairros como o Tietê, Planalto, Santa Luzia, ligando a outra parte importante da cidade como o São Judas, São José e acesso a BR-494 e MG-050.

Divinópolis, 09 de junho de 2014

José Wilson “Piriquito”
Vereador – Líder do SDD
2º Secretário